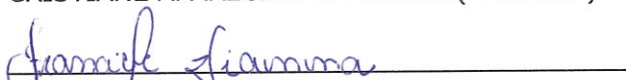


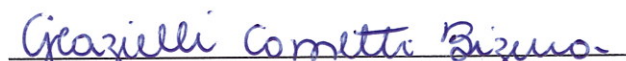
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº000015/2021

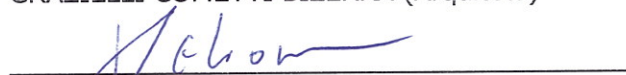
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30min hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Sra. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura da Tomada de Preços nº 000015/2021, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER NA PRAÇA FRANCISCO LORENÇÃO 2ª ETAPA. Apresentaram Habilitação e propostas as Empresas CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, ES SERVICE LTDA e RA ENGENHARIA EIRELI. Foi observado que a empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI enviou seus envelopes por Correios, não apresentando representante credenciado presente no certame e a empresa RA ENGENHARIA EIRELI apenas protocolou seus envelopes não apresentando representante credenciado presente no certame. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação" que após analisados pela Comissão de Licitação e pela Arquiteta desta municipalidade foi observado que a empresa RA ENGENHARIA EIRELI não apresentou em seu Atestado de Desempenho anterior, serviços de características técnicas compatíveis as do objeto da presente licitação conforme exige o item 7.7.2 "a" do Edital, sendo portanto INABILITADA. E as empresas CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI e ES SERVICE LTDA apresentaram a documentação correta exigida na Tomada de Preços e dentro do prazo de validade estando, portanto, habilitadas a prosseguirem no certame. A Presidente da CPL concedeu palavra ao representante presente, quanto a intenção de interposição de recurso, sendo que o representante presente não optou por essa via. Como os representantes das empresas CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI e RA ENGENHARIA EIRELI não estavam presentes no certame a Presidente da CPL abriu o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 14:40hs (quatorze horas e quarenta minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.


ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)


CRISTIANE APARECIDA DA COSTA (Membro)


FRANCIELE VIANNA (Membro)


GRAZIELLI COMETTI BIZERRA (Arquiteta)


ES SERVICE LTDA

